



**CONCORRÊNCIA N° 01/2025/SGM-SEDP**

**PROCESSO SEI N° 6011.2024/0002769-6**

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A  
IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, ZELADORIA E ATIVAÇÃO SOCIOCULTURAL DA ESPLANADA  
LIBERDADE**

**ANEXO V EDITAL – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA**

**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. PARÂMETROS GERAIS DO PROJETO .....	4
3. PREMISSAS E CRITÉRIOS ADOTADOS .....	4
4. CAPEX.....	9
5. CUSTOS E DESPESAS .....	12
6. RECEITAS .....	15
7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO E FLUXO DE CAIXA.....	19

## 1. INTRODUÇÃO

**1.1.** Este Plano de Negócios de Referência tem como objetivo apresentar os aspectos e premissas utilizados na análise de viabilidade econômico-financeira do projeto de parceria público-privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para a implantação da Esplanada da Liberdade com execução de serviços de zeladoria, manutenção e ativação sociocultural.

**1.2.** O Plano de Negócios de Referência é meramente referencial, não vinculando os LICITANTES na elaboração de suas PROPOSTAS COMERCIAIS, ou a CONCESSIONÁRIA na execução do CONTRATO, tampouco produzindo efeitos vinculantes para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

**1.3.** O presente Plano de Negócios de Referência apresenta estimativas para os investimentos, receitas, custos e despesas vinculadas ao projeto, trazendo, ainda, o demonstrativo de resultados estimado durante o período de vigência da Parceria Público-Privada, fundamentando-se nas premissas e diretrizes definidas pelo próprio PODER CONCEDENTE e em análises realizadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal envolvidos na elaboração do projeto.

**1.4.** A despeito das informações constantes neste Plano de Negócios de Referência, é de exclusiva responsabilidade dos LICITANTES a coleta de dados e o desenvolvimento de estudos próprios para o atendimento das obrigações do CONTRATO, de maneira a subsidiar a elaboração das respectivas PROPOSTAS COMERCIAIS e a participação de cada qual na LICITAÇÃO.

**1.5.** Com relação aos dados apresentados a seguir, ressalta-se ainda que todas as projeções se baseiam no que se denomina ‘termos reais’, ou seja, não consideram o efeito da inflação nos valores e estimativas apresentados.

**1.6.** Os valores são apresentados na data-base de Abril de 2025.

**1.7.** Conforme se verifica na minuta de CONTRATO, em especial no seu ANEXO III DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, são obrigações da CONCESSIONÁRIA, principalmente:

- a)** A execução do PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, conforme as especificações estabelecidas no CONTRATO e no ANEXO III DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA – VOLUME A;
- b)** O cumprimento de todos os serviços de ativação, zeladoria, manutenção e paisagismo, conforme as especificações estabelecidas no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA – VOLUME B.

**1.8.** Conforme se verifica na minuta de CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA tem a possibilidade de explorar RECEITAS ACESSÓRIAS, inclusive as fontes alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados.

## 2. PARÂMETROS GERAIS DO PROJETO

**2.1.** Entre os parâmetros gerais do projeto, destacam-se:

- a) Modalidade de contratação, que se trata de concessão administrativa nos termos da Lei Federal nº 11.079/2004 e Lei Municipal nº 16.211/2015;
- b) Prazo de duração do CONTRATO, de 30 (trinta) anos;
- c) A existência de APORTE no valor máximo de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); e
- d) Prazo máximo estimado para a conclusão das obras e intervenções do PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, em 24 (vinte e quatro) meses contados da data da ORDEM DE IMPLANTAÇÃO, ou, caso construa o EMPREENDIMENTO ASSOCIADO em conjunto com as demais obras do PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, em 36 (trinta e seis) meses da data da ORDEM DE IMPLANTAÇÃO, conforme ANEXO III DO CONTRATO – VOLUME A.

**2.2.** As premissas a seguir descritas informam os quantitativos previstos em relação a este Plano de Negócios de Referência e não devem ser compreendidas como as premissas relacionadas aos quantitativos obrigatórios definidos no ANEXO III DO CONTRATO – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

## 3. PREMISSAS E CRITÉRIOS ADOTADOS

**3.1.** A seguir são apresentadas as premissas utilizadas como parâmetros para o dimensionamento dos investimentos, receitas, custos e despesas, que serviram como base para as projeções financeiras contidas neste Plano de Negócios de Referência.

**3.2.** As premissas podem ser divididas em cinco grupos principais: (i) investimentos; (ii) reinvestimentos; (iii) receitas, (iv) despesas de operação e (v) econômico-financeiro.

**3.3.** O primeiro grupo de premissas constantes neste Plano de Negócios de Referência trata dos valores de investimentos para o PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO. Os valores serão detalhados conforme as

QUADRAS na Tabela 1.

**3.4.** A CONCESSIONÁRIA é responsável por todas as obras do PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, devendo assegurar que os equipamentos respeitem estritamente as especificações estabelecidas no ANEXO III DO CONTRATO - CADerno DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

**3.4.1.** Embora se caracterize como uma intervenção opcional, este ANEXO toma por premissa a implantação de EMPREENDIMENTO ASSOCIADO, assim considerado em seus custos de implantação, operação e receitas, por ser um elemento gerador de receitas acessórias que contribui para a diminuição da contrapartida a ser paga pelo PODER CONCEDENTE.

**3.4.2.** A incoperação do EMPREENDIMENTO ASSOCIADO também presume sua incorporação ao patrimônio público municipal, enquanto bem reversível, ao final da CONCESSÃO.

**3.5.** O segundo grupo de premissas trata dos valores para reinvestimentos das instalações e mobiliários, que são detalhados conforme as QUADRAS e os anos previstos para reinvestimentos das estruturas e mobiliários. Parte do CAPEX<sup>1</sup> conta com reinvestimento dessa forma e o restante terá sua manutenção contemplada no item de manutenção do OPEX<sup>2</sup>.

**3.6.** O terceiro grupo de premissas constantes neste Plano de Negócios de Referência trata das receitas projetadas para a CONCESSÃO.

**3.6.1.** As receitas de contraprestação máxima foram estimadas em R\$ 2.794.175,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil e cento e setenta e cinco reais) por mês.

**3.6.2.** O APORTE de recursos foi definido no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

**3.6.3.** As receitas oriundas de RECEITAS ACESSÓRIAS estão estimadas em R\$ 2.894.905,44 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) por mês, na maturidade.

**3.7.** O quarto grupo de premissas constantes neste Plano de Negócios de Referência trata dos valores de despesas de administração, manutenção, vigilância e segurança, ativação e limpeza da ÁREA DA

---

<sup>1</sup> CAPEX (do inglês "Capital Expenditure") refere-se aos investimentos realizados em ativos de longo prazo, como instalações, equipamentos, maquinário e imóveis, etc.

<sup>2</sup> OPEX (do inglês "Operational Expenditure") refere-se às despesas operacionais de uma empresa, que são os custos necessários para manter o negócio em funcionamento diário.

CONCESSÃO.

**3.8.** A Tabela 1 consolida as principais variáveis necessárias para a implementação do OBJETO da CONCESSÃO quando em sua maturidade, quais sejam:

- a) Os valores de investimentos estimados para a implantação das QUADRAS, contemplando tanto o PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO como o respectivo EMPREENDIMENTO ASSOCIADO;
- b) Os valores de reinvestimentos estimados conforme implantações das QUADRAS;
- c) Os valores estimados das RECEITAS ACESSÓRIAS obtidas com a EXPLORAÇÃO COMERCIAL; e
- d) As despesas de administração, manutenção, vigilância, segurança, limpeza, ativação e demais custos das QUADRAS.

**3.9.** A Tabela 2 consolida os valores do APORTE com MARCOS INTERMEDIÁRIOS previsto para cada categoria de intervenção necessárias para a implementação do OBJETO da CONCESSÃO.

**3.10.** A Tabela 3, por sua vez, apresenta detalhadamente os valores de investimentos estimados para as categorias analisadas do CAPEX necessários para implementação do OBJETO da CONCESSÃO.

**Tabela 1 - CAPEX, Reinvestimentos, Receitas Acessórias e OPEX das QUADRAS (em R\$ milhões)<sup>3</sup>**

Quadradas	CAPEX (Total)	Reinvestimentos (Total)	Receitas Acessórias (a.a.)	OPEX (a.a.)
<b>Quadra Superior</b>	R\$ 169,91	R\$ 11,09	R\$ 23,25	R\$ 9,04
<b>Quadra Central</b>	R\$ 67,18	R\$ 5,13	R\$ 4,23	R\$ 5,36
<b>Quadra Inferior</b>	R\$ 101,85	R\$ 10,97	R\$ 7,25	R\$ 6,31
<b>Total</b>	<b>R\$ 338,93</b>	<b>R\$ 27,19</b>	<b>R\$ 34,74</b>	<b>R\$ 20,72</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 2 - APORTE MARCO INTERMEDIÁRIO**

Marcos Intermediários	Categoria Intervenção	Aporte (R\$ milhões)	Fator Global
1	<b>Mobilização</b>	<b>R\$ 10,70</b>	<b>7%</b>
2	<b>Fundações e Contenções</b>	<b>R\$ 27,65</b>	<b>18%</b>
3	<b>Superestruturas</b>	<b>R\$ 31,67</b>	<b>21%</b>

<sup>3</sup> Os custos de CAPEX e Reinvestimento por Quadra já incluem o custo das lajes, rateado proporcionalmente à área de cada Quadra.

Marcos Intermediários	Categoria Intervenção	Aporte (R\$ milhões)	Fator Global
<b>4</b>	<b>Impermeabilizações, Paredes, Pisos, Revestimentos, Cobertura, Proteções e Esquadrias</b>		
4.1	Quadra Superior	R\$ 12,70	9%
4.2	Quadra Central	R\$ 12,70	9%
4.3	Quadra Inferior	R\$ 12,70	9%
<b>5</b>	<b>Instalações e Complementações</b>		
5.1	Quadra Superior	R\$ 13,96	9%
5.2	Quadra Central	R\$ 13,96	9%
5.3	Quadra Inferior	R\$ 13,96	9%
	<b>Total</b>	<b>R\$ 150,00</b>	<b>100,00%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 3 - CAPEX por Categoria (R\$)**

Categoria	CAPEX (Total)	Participação Relativa (%)
<b>Empreendimento Associado</b>	R\$ 66.751.198,44	19,69%
<b>Custo Raso de Construção</b>	R\$ 232.735.289,16	68,67%
<b>BDI Obras</b>	R\$ 14.492.963,64	4,28%
<b>ATO</b>	R\$ 3.197.054,79	0,94%
<b>Mobiliário</b>	R\$ 3.724.642,62	1,10%
<b>Projetos + BDI Projetos</b>	R\$ 15.663.336,51	4,62%
<b>Ressarcimento PMI</b>	R\$ 2.214.771,78	0,65%
<b>Vending Machines / Wi-Fi</b>	R\$ 154.371,70	0,05%
<b>Total</b>	<b>R\$ 338.933.628,63</b>	<b>100%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**3.11.** O quinto grupo de premissas constantes neste Plano de Negócios de Referência trata, entre outros itens, de: (i) custo de GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO; (ii) WACC, a taxa de desconto considerada para a modelagem, (iii) taxa NTN-B e o prêmio de risco considerados para eventual necessidade de reequilíbrio; (iv) impostos e tributos.

**3.11.1.** Conforme previsto no CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA deve manter em garantia o montante de 2% (dois por cento) do valor do CONTRATO antes do início das obras da FASE DE IMPLANTAÇÃO. Durante as obras do FASE DE IMPLANTAÇÃO, a garantia deve ser ajustada para 4% (quatro por cento) e, após a FASE DE IMPLANTAÇÃO, o valor deve ser reduzido novamente para 2% (dois por cento) do valor do CONTRATO.

**3.11.2.** A taxa de desconto considerada, calculada a partir do Custo Médio Ponderado de Capital (WACC em inglês), é de 10,71% ao ano.

**3.11.3.** A taxa livre de risco considerada para fins de reequilíbrio consiste na média diária da NTN-B com vencimento em 2055 dos últimos doze meses da data-base do modelo, no valor de 6,83% ao ano. Quando comparada à Taxa de Desconto do projeto, resultou num prêmio de risco do projeto, a ser considerado para fins de eventual reequilíbrio por fluxo de caixa marginal, conforme estabelecido no CONTRATO, de 3,63% ao ano.

**3.11.4.** O valor a ser mantido em garantia é liberado periodicamente, conforme regra contratual.

**3.11.5.** Os custos da SPE se estabilizam no patamar de R\$ 3,1 (três vírgula um) milhões de reais ao ano. Os custos com AGENTE DE APOIO À FISCALIZAÇÃO, seguros e garantia e outras despesas, estabilizam-se em cerca de R\$ 2,0 (dois) milhões de reais ao ano.

**3.11.6.** O regime tributário utilizado foi o do lucro real.

**3.11.6.1.** A alíquota de PIS/COFINS (Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) utilizada foi de 9,25% (nove vírgula vinte e cinco por cento) da receita total.

**3.11.6.2.** Foram considerados créditos PIS/COFINS sobre os insumos de obras e serviços, quando aplicável.

**3.11.6.3.** As alíquotas de IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido) foram respectivamente de 34% (trinta e quatro por cento) para receitas até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e 10% (dez por cento) adicionais sobre o excedente, e 9% (nove por cento) para a CSLL.

**3.11.6.4.** Foi aplicada ainda a alíquota de 5,0% (cinco por cento) de ISS (Imposto Sobre Serviços) sobre as receitas de máquinas de vendas, publicidade, receita de serviços / merchandising, CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA e APORTE.

**3.11.6.5.** Não se considerou a incidência de ISS sobre as receitas provenientes de exploração de aluguel comercial, tendo em vista o rol de serviços sobre os quais incide o tributo, conforme Lei Complementar n.º 116/2003.

**3.11.6.6.** Foram considerados os ativos financeiros e intangíveis para cálculo da amortização e depreciação.

#### 4. CAPEX

**4.1.** Os itens relacionados ao Capex para cada QUADRA foram detalhados e especificados conforme segue:

**4.1.1.** Custo Raso de Construção: Refere-se ao valor base necessário para a execução da construção civil, incluindo todos os insumos e serviços diretos relacionados à edificação da QUADRA. No orçamento apresentado, esses custos já consideram tributação, porém não inclui margens de lucro, encargos administrativos ou outros custos indiretos.

**4.1.2.** BDI Obras: corresponde ao percentual de BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) aplicados sobre o custo da construção. O BDI inclui custos indiretos, como encargos administrativos, seguros e outros custos associados à gestão do projeto.

**4.1.3.** ATO (Acompanhamento Técnico e Operacional): inclui os custos associados ao acompanhamento técnico e operacional do projeto durante a construção. Este item cobre despesas com supervisão, controle de qualidade e coordenação das atividades da obra.

**4.1.4.** Mobiliário: refere-se ao custo com a aquisição e instalação do mobiliário necessário, para fins de simplificação divididos igualmente entre as QUADRAS. Itens móveis indispensáveis ao funcionamento do espaço.

**4.1.5.** Projetos e BDI Projetos: abrange os custos com o desenvolvimento dos projetos arquitetônicos e de engenharia. Este item inclui todas as despesas relacionadas à elaboração de projetos técnicos e o retorno financeiro dos profissionais responsáveis.

**4.1.6.** Ressarcimento PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse): Envolve a compensação referente aos estudos realizados pelas empresas credenciadas que enviaram estudos referentes ao PMI. O valor de ressarcimento será de acordo com o disposto no EDITAL.

**4.1.7.** Vending Machines / Wi-Fi: Refere-se aos custos relacionados à instalação de máquinas de vendas automáticas, infraestrutura de Wi-Fi. Estes itens são referentes a unidades geradoras de caixa, assim como para a operação e modernização dos serviços oferecidos na QUADRA.

**4.1.8.** Para a QUADRA SUPERIOR, além dos itens descritos anteriormente, será considerada também a inclusão dos seguintes itens para o EMPREENDIMENTO ASSOCIADO:

**4.1.8.1. Itens Específicos do EMPREENDIMENTO ASSOCIADO:** Estes são adicionais ao Capex da QUADRA e abrangem despesas relacionadas a infraestrutura, equipamentos e serviços específicos que atendem às necessidades e características do EMPREENDIMENTO ASSOCIADO à quadra superior. Esse valor já contempla o BDI necessário, assim como o custo de projetos e do ATO.

**Tabela 4 - Estimativa de Investimentos QUADRA SUPERIOR**

Agrupamento de Investimento	Custo Projetado (R\$)	%
<b>Empreendimento Associado</b>	R\$ 66.751.198	39,29%
<b>Custo Raso de Construção</b>	R\$ 89.530.803	52,69%
<b>Lucro / BDI obras</b>	R\$ 5.703.927	3,36%
<b>ATO</b>	R\$ 1.252.589	0,74%
<b>Mobiliário</b>	R\$ 612.290	0,36%
<b>Projetos + lucro Projetos</b>	R\$ 4.980.905	2,93%
<b>Ressarcimento PMI</b>	R\$ 1.001.360	0,59%
<b>Vending Machines / Wi-Fi 10</b>	R\$ 77.186	0,05%
<b>Total</b>	<b>R\$ 169.910.259</b>	<b>100,00%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 5 - Estimativa de Investimentos QUADRA CENTRAL**

Agrupamento de Investimento	Custo Projetado (R\$)	%
<b>Custo Raso de Construção</b>	R\$ 57.416.292	85,47%
<b>Lucro / BDI obras</b>	R\$ 3.442.483	5,12%
<b>ATO</b>	R\$ 766.412	1,14%
<b>Mobiliário</b>	R\$ 591.094	0,88%
<b>Projetos + lucro Projetos</b>	R\$ 3.950.362	5,88%
<b>Ressarcimento PMI</b>	R\$ 934.057	1,39%
<b>Vending Machines / Wi-Fi 10</b>	R\$ 77.186	0,11%
<b>Total</b>	<b>R\$ 67.177.885</b>	<b>100,00%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 6 - Estimativa de Investimentos QUADRA INFERIOR**

Agrupamento de Investimento	Custo Projetado (R\$)	%
<b>Custo Raso de Construção</b>	R\$ 85.788.194	84,23%
<b>Lucro / BDI obras</b>	R\$ 5.346.554	5,25%
<b>ATO</b>	R\$ 1.178.053	1,16%

Agrupamento de Investimento	Custo Projetado (R\$)	%
<b>Mobiliário</b>	R\$ 2.521.259	2,48%
<b>Projetos + lucro Projetos</b>	R\$ 6.732.069	6,61%
<b>Ressarcimento PMI</b>	R\$ 279.355	0,27%
<b>Vending Machines / Wi-Fi 10</b>	R\$ 0,0	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 101.845.485</b>	<b>100,00%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 7 - Estimativa de Investimento por QUADRA**

Quadras	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total
<b>Quadra Superior</b>	R\$ 4.957.919	R\$ 4.957.919	R\$ 34.955.783	R\$ 91.016.205	R\$ 34.022.431	R\$ 169.910.259
<b>Quadra Central</b>	R\$ 2.124.196	R\$ 2.124.196	R\$ 26.013.833	R\$ 31.330.583	R\$ 5.585.077	R\$ 67.177.885
<b>Quadra Inferior</b>	R\$ 3.188.953	R\$ 3.188.953	R\$ 37.115.016	R\$ 47.120.026	R\$ 11.232.536	R\$ 101.845.485
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.271.069</b>	<b>R\$ 10.271.069</b>	<b>R\$ 98.084.632</b>	<b>R\$ 169.466.814</b>	<b>R\$ 50.840.044</b>	<b>R\$ 338.933.629</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 8 - Estimativa Investimento**

Categoria	Tipo de Investimento	Quadra Superior	Quadra Central	Quadra Inferior	Total	%
<b>A</b>	Esplanada/Laje	R\$ 76.474.062	R\$ 56.911.425	R\$ 81.197.895	R\$ 214.583.382	63,31%
<b>B</b>	Investimento Empreendimento Associado	R\$ 66.751.198	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 66.751.198	20%
<b>C</b>	Mobiliário, Máquinas de Venda e Wi-Fi	R\$ 26.684.998	R\$ 10.266.460	R\$ 20.647.590	R\$ 57.599.048	17%
	<b>Total</b>	<b>R\$ 169.910.259</b>	<b>R\$ 67.177.885</b>	<b>R\$ 101.845.485</b>	<b>R\$ 338.933.629</b>	<b>100%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 9 - Estimativa de Reinvestimento Sem Empreendimento Associado**

Quadras	Ano 15	Ano 25
<b>Quadra Superior</b>	R\$ 1.119.924	R\$ 5.093.133
<b>Quadra Central</b>	R\$ 999.995	R\$ 4.125.231
<b>Quadra Inferior</b>	R\$ 2.959.122	R\$ 8.014.446
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.079.040</b>	<b>R\$ 17.232.809</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 10 - Estimativa de Reinvestimento do Empreendimento Associado**

Quadras	Ano 15	Ano 25
<b>Quadra Superior</b>	R\$ 683.780	R\$ 4.193.518
<b>Quadra Central</b>	R\$ 0	R\$ 0
<b>Quadra Inferior</b>	R\$ 0	R\$ 0
<b>Total</b>	<b>R\$ 683.780</b>	<b>R\$ 4.193.518</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

## 5. CUSTOS E DESPESAS

**5.1.** Os encargos da operação serão avaliados a seguir por tema. O total de encargos dessa natureza é estimado em aproximadamente R\$ 20,7 milhões por ano, a partir da maturidade atingida no ano 6 (seis), sendo 14,2% (quatorze vírgula dois por cento) desse valor no ano 1, 14,5% (quatorze vírgula cinco por cento) no ano 2, 14,7% (quatorze vírgula sete por cento) no ano 3, 15,3% (quinze vírgula três por cento) no ano 4 e 16,6% (dezesseis vírgula seis por cento) no ano 5. A partir do ano 6 é atingida a maturidade de 100% dos valores aqui apresentados anualmente.

**5.2.** Os itens relacionados ao Opex para cada QUADRA foram detalhados e especificados conforme segue.

**5.2.1.** Em relação ao EMPREENDIMENTO ASSOCIADO, foram considerados todos os custos e despesas referentes ao empreendimento construído na QUADRA SUPERIOR.

**5.2.2.** Custos e despesas associados à segurança e vigilância.

**5.2.3.** Custos atinentes a serviços de limpeza.

**5.2.4.** Custos e despesas variáveis para administração e SPE (Sociedade de Propósito Específico).

**5.2.5.** Custos para manutenção e manejo.

**5.2.6.** Custos relacionados a *utilities*.

**5.2.7.** Os custos relacionados ao AGENTE DE APOIO À FISCALIZAÇÃO referem-se ao custo associado à entidade isenta entre o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, conforme estabelecido no CONTRATO. O AGENTE DE APOIO À FISCALIZAÇÃO tem a finalidade de monitorar a execução do contrato e avaliar o desempenho das atividades realizadas pelo CONCESSIONÁRIA, em conformidade

com os termos e obrigações estipulados no CONTRATO e ANEXO IV DO CONTRATO - SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO.

**5.2.8.** CERTIFICADORA DE OBRAS inclui o apoio no acompanhamento dos serviços executados pela CONCESSIONÁRIA durante as obras do PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO e auxílio na vistoria e ateste do recebimento das obras .

**5.2.9.** Foram considerados custos e despesas para organização e execução das ATIVIDADES DE ATIVAÇÃO de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA e das ATIVIDADES DE INTERESSE COLETIVO, promovendo eventos e enriquecendo a oferta cultural do espaços.

**5.2.10.** Custos com seguros e garantias abrangem a contratação e a manutenção de apólices para cobrir diversos riscos associados à CONCESSÃO, garantindo a proteção financeira e a segurança jurídica do projeto.

**5.2.11.** Custos referentes à outorga variável que contempla o compartilhamento de RECEITAS ACESSÓRIAS com base em faixas de aferimento de receita bruta e desempenho, conforme indicado no ANEXO V DO CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E APORTE.

**Tabela 11 - Encargos**

Encargos	Valor (R\$)	%
<b>Empreendimento Associado</b>	R\$ 3.711.369	17,9%
<b>Segurança e Vigilância</b>	R\$ 6.482.691	31,3%
<b>Limpeza</b>	R\$ 1.317.587	6,4%
<b>Administrativo e SPE</b>	R\$ 3.105.584	15,0%
<b>Manutenção e Manejo</b>	R\$ 2.581.699	12,5%
<b>Utilities</b>	R\$ 307.315	1,5%
<b>VI e Certificadora de Obras</b>	R\$ 1.732.913	8,4%
<b>Centro Cultural</b>	R\$ 660.261	3,2%
<b>Atividades Interesse Coletivo</b>	R\$ 212.286	1,0%
<b>Seguros e Garantias</b>	R\$ 259.151	1,3%
<b>Outorga Variável</b>	R\$ 347.389	1,7%
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.718.243</b>	<b>100,0%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 12 - Despesas e Custos Anuais por QUADRA**

Quadratas	Despesas e Custeios Anuais (R\$)	%
<b>Quadra Superior</b>	R\$ 9.042.109	43,6%
<b>Quadra Central</b>	R\$ 5.362.805	25,9%
<b>Quadra Inferior</b>	R\$ 6.313.330	30,5%
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.718.244</b>	<b>100,0%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 13 - Estimativa de Despesa e Custo QUADRA SUPERIOR ao Ano**

Encargos	Valor (R\$)	%
<b>Empreendimento Associado</b>	R\$ 3.711.369	41,05%
<b>Segurança e Vigilância</b>	R\$ 2.160.897	23,90%
<b>Limpeza</b>	R\$ 359.152	3,97%
<b>Administrativo e SPE</b>	R\$ 1.035.195	11,45%
<b>Manutenção e Manejo</b>	R\$ 808.150	8,94%
<b>Utilities</b>	R\$ 70.811	0,78%
<b>VI e Certificadora de Obras</b>	R\$ 577.638	6,39%
<b>Seguros e Garantias</b>	R\$ 86.384	0,96%
<b>Outorga Variável</b>	R\$ 232.515	2,57%
<b>Total</b>	<b>R\$ 9.042.109</b>	<b>100,0%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 14 - Estimativas de Custos e Despesas QUADRA CENTRAL ao Ano**

Encargos	Valor (R\$)	%
<b>Segurança e Vigilância</b>	R\$ 2.160.897	40,29%
<b>Limpeza</b>	R\$ 457.670	8,53%
<b>Administrativo e SPE</b>	R\$ 1.035.195	19,30%
<b>Manutenção e Manejo</b>	R\$ 778.286	14,51%
<b>Utilities</b>	R\$ 118.252	2,21%
<b>VI e Certificadora de Obras</b>	R\$ 577.638	10,77%
<b>Atividades Interesse Coletivo</b>	R\$ 106.143	1,98%
<b>Seguros e Garantias</b>	R\$ 86.384	1,61%
<b>Outorga Variável</b>	R\$ 42.342	0,79%
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.362.805</b>	<b>100,00%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 15 - Estimativas de Custos e Despesas QUADRA INFERIOR ao Ano**

Encargos	Valor (R\$)	%
<b>Segurança e Vigilância</b>	R\$ 2.160.897	34,23%
<b>Limpeza</b>	R\$ 500.766	7,93%
<b>Administrativo e SPE</b>	R\$ 1.035.195	16,40%

Encargos	Valor (R\$)	%
<b>Manutenção e Manejo</b>	R\$ 995.263	15,76%
<b>Utilities</b>	R\$ 118.252	1,87%
<b>VI e Certificadora de Obras</b>	R\$ 577.638	9,15%
<b>Centro Cultural</b>	R\$ 660.261	10,46%
<b>Atividades Interesse Coletivo</b>	R\$ 106.143	1,68%
<b>Seguros e Garantias</b>	R\$ 86.384	1,37%
<b>Outorga Variável</b>	R\$ 72.532	1,15%
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.313.330</b>	<b>100,00%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 16 - Ramp-Up OPEX**

Ano	1	2	3	4	5	6
<b>Ramp-Up TOTAL OPEX (%)</b>	14,2%	14,5%	14,7%	15,3%	16,6%	100,00%

Elaboração: São Paulo Parcerias

## 6. RECEITAS

### 6.1. CONTRAPRESTAÇÃO

**6.1.1.** A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL EFETIVA será paga nos termos do ANEXO V DO CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E APORTE de acordo com o início da operação de cada QUADRA conforme apresentado pelo FATOR DE CONSTRUÇÃO abaixo.

**Tabela 17 - FATORES DE CONSTRUÇÃO das QUADRAS**

QUADRAS ( $Q_i$ )	$FC_i$
<b>Quadra Superior (<math>Q_1</math>)</b>	0,31
<b>Quadra Central (<math>Q_2</math>)</b>	0,32
<b>Quadra Inferior (<math>Q_3</math>)</b>	0,37

Elaboração: São Paulo Parcerias

### 6.2. APORTE

**6.2.1.** O APORTE tem por base o valor total do CAPEX de implantação, exceto os custos referentes (i) ao EMPREENDIMENTO ASSOCIADO, (ii) ao resarcimento do PMI, e (iii) ao custo com Projetos e BDI de Projetos. Será pago conforme a finalização dos MARCOS INTERMEDIÁRIOS apresentados na Tabela 2 - **APORTE MARCO INTERMEDIÁRIO** e conforme exposto no ANEXO V DO CONTRATO - MECANISMO DE PAGAMENTO DA CONTRAPRESTAÇÃO E APORTE.

### 6.3. RECEITAS ACESSÓRIAS

**6.3.1.** As receitas estão consolidadas na Tabela 18. Os itens de maior potencial para geração de receita são (i) cessão de uso do espaços comerciais ou corporativos na ÁREA DA CONCESSÃO; e (ii) a exploração comercial do EMPREENDIMENTO ASSOCIADO. A receita total por ano está estimada em R\$ 33,9 milhões ao ano, a partir de sua consolidação no ano 6 (seis).

**6.3.2.** Os itens relacionados à receita para cada QUADRA foram detalhados e especificados conforme segue.

**6.3.2.1.** EMPREENDIMENTO ASSOCIADO: receitas obtidas através EMPREENDIMENTO ASSOCIADO construído na QUADRA SUPERIOR. Considera a locação de área (ABL), área de cessão de uso do espaço no rooftop (eventos, ativações ou cessão de espaço), estacionamento e serviço de acessoria comercial / *merchandising*.

**6.3.2.2.** *Vending Machines*: receitas provenientes da instalação e operação de máquinas de vendas automáticas localizadas em áreas estratégicas da ÁREA DA CONCESSÃO. Estas máquinas geram receita pela comercialização de produtos diversos, como bebidas, snacks e outros itens de conveniência para o público em pontos de permanência, como as Áreas Comerciais e o Espaço de Cultura da Liberdade.

**6.3.2.3.** Publicidade Wi-Fi e Patrocínio: receitas obtidas através da oferta de serviços de publicidade em redes Wi-Fi gratuitas disponibilizadas na ÁREA DE CONCESSÃO. Inclui a venda de espaços para anúncios exibidos aos usuários conectados, bem como patrocínio referente a nome da rede Wi-Fi.

**6.3.2.4.** ABL (Área Bruta Locável): receitas provenientes da locação de áreas comerciais, como fachada ativa, lojas, restaurantes e quiosques, exceto as decorrentes da exploração do EMPREENDIMENTO ASSOCIADO. A ABL representa a área total disponível para locação, e as receitas são geradas pelos aluguéis pagos por inquilinos e locatários que utilizam esses espaços para atividades comerciais.

**6.3.2.5.** Cessão de Uso do Espaço: receitas obtidas através da cessão de uso de espaços na ÁREA DE CONCESSÃO para terceiros. Inclui locação para eventos temporários, feiras, exposições e outras atividades que utilizam os espaços disponíveis.

**6.3.2.6.** Mercado: receitas obtidas através da operação de área comercial, como mercado ou feira, na QUADRA CENTRAL. Inclui taxas de locação para vendedores, comissão sobre vendas, e outras fontes de receita associadas à gestão e operação do mercado.

**Tabela 18 - Receitas Acessórias por Serviço**

Serviços	Estimativa anual (R\$)	%
<b>Máquinas de Vendas</b>	R\$ 1.202.707	3,5%
<b>Publicidade Wi-Fi + Patrocínio</b>	R\$ 2.210.927	6,4%
<b>ABL</b>	R\$ 301.332	0,9%
<b>Cessão de uso do Espaço</b>	R\$ 6.085.109	17,5%
<b>Mercado da Quadra Central</b>	R\$ 3.066.192	8,8%
<b>Empreendimento Associado</b>	R\$ 21.872.598	63,0%
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.738.865</b>	<b>100,0%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**6.3.3.** As estimativas de receitas por QUADRAS são detalhadas conforme Tabela 19, Tabela 20, Tabela 21 e Tabela 22.

**Tabela 19 - Receita Acessória por QUADRA**

Quadradas	Estimativa anual de receitas R\$)	%
<b>Quadra Superior</b>	R\$ 23.251.458	66,9%
<b>Quadra Central</b>	R\$ 4.234.245	12,2%
<b>Quadra Inferior</b>	R\$ 7.253.162	20,9%
<b>Total</b>	<b>R\$ 34.738.865</b>	<b>100,0%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 20 - Estimativas de receitas QUADRA SUPERIOR ao Ano**

Serviços	Estimativa anual (R\$)	%
<b>Máquinas de Vendas</b>	R\$ 400.902	1,7%
<b>Publicidade Wi-Fi + Patrocínio</b>	R\$ 736.976	3,2%
<b>ABL</b>	R\$ 240.982	1,0%
<b>Empreendimento Associado</b>	R\$ 21.872.598	94,1%
<b>Total</b>	<b>R\$ 23.251.458</b>	<b>100,0%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 21 - Estimativas de receitas QUADRA CENTRAL ao Ano**

Serviços	Estimativa anual (R\$)	%
<b>Máquinas de Vendas</b>	R\$ 400.902	9,5%

Serviços	Estimativa anual (R\$)	%
<b>Publicidade Wi-Fi + Patrocínio</b>	R\$ 736.976	17,4%
<b>ABL</b>	R\$ 30.175	0,7%
<b>Mercado da Quadra Central</b>	R\$ 3.066.192	72,4%
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.234.245</b>	<b>100,0%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 22 - Estimativas de receitas QUADRA INFERIOR ao Ano**

Serviços	Estimativa anual (R\$)	%
<b>Máquinas de Vendas</b>	R\$ 400.902	5,5%
<b>Publicidade Wi-Fi + Patrocínio</b>	R\$ 736.976	10,2%
<b>ABL</b>	R\$ 30.175	0,4%
<b>Cessão de uso do Espaço</b>	R\$ 6.085.109	83,9%
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.253.162</b>	<b>100,0%</b>

Elaboração: São Paulo Parcerias

**6.3.4.** Para a projeção de receitas apresentadas, o ramp-up utilizado até a maturidade é descrito conforme a Tabela 23.

**Tabela 23 - Ramp-up de Receitas**

Item	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
<b>Vending Machines</b>	0%	0%	0%	0%	0%	100%
<b>Publicidade Wi-Fi e Patrocínio</b>	0%	0%	0%	0%	0%	100%
<b>ABL</b>	0%	0%	0%	0%	0%	100%
<b>Cessão de uso do Espaço</b>	0%	0%	0%	0%	0%	100%
<b>Mercado da Quadra Central</b>	0%	0%	0%	0%	0%	100%
<b>Empreendimento Associado</b>	0%	0%	0%	0%	0%	100%

Elaboração: São Paulo Parcerias

## 7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO E FLUXO DE CAIXA

A partir das premissas de investimentos, receitas, custos e despesas, apresentam-se respetivamente a Demonstração de Resultados e o Fluxo de Caixa do Plano de Negócios de Referência para a CONCESSÃO:

**Tabela 24 - Demonstração de Resultados Ano 1 a Ano 10**

Demonstração de resultado do exercício	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
(+) Receita Operacional Bruta	11.735	12.567	112.670	202.239	75.012	51.449	51.275	51.082	50.869	50.632
(+) Receita de Construção Ativo Financeiro	7.772	7.772	74.218	128.230	38.469	0	0	0	0	0
(+) Receita Financeira (Ativo Financeiro)	0	832	608	8.623	16.928	14.294	14.119	13.927	13.713	13.477
(+) Receita de Operação	0	0	0	0	0	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610
(+) Receitas de Construção Ativo Intangível	3.963	3.963	37.844	65.386	19.616	0	0	0	0	0
(+) Receitas Ativo Intangível	0	0	0	0	0	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546
(-) Deduções de Receita Operacional Bruta	0	-535	0	-2.966	-3.999	-4.895	-4.472	-3.978	-8.005	-8.005
(=) Receita Operacional Líquida	11.735	12.032	112.670	199.273	71.013	46.554	46.803	47.105	42.863	42.627
(-) Custos e Despesas	-2.939	-3.006	-3.038	-3.171	-3.438	-20.324	-20.672	-20.718	-20.672	-20.672
(-) Custo de Construção	-10.271	-10.271	-98.085	-169.467	-50.840	0	0	0	0	0
(=) Lucro	-1.475	-1.244	11.548	26.635	16.735	26.230	26.131	26.387	22.192	21.955
(-) Depreciação & Amortização	-131	-262	-1.603	-3.968	-4.579	-4.412	-4.252	-4.097	-3.948	-3.804
(=) EBIT	-1.606	-1.506	9.945	22.667	12.156	21.817	21.879	22.290	18.244	18.151
(-) IRPJ e CSLL	0	0	-2.363	-7.683	-4.109	-7.394	-7.415	-7.554	-6.179	-6.147
(=) Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	-1.606	-1.506	7.582	14.984	8.047	14.423	14.464	14.735	12.065	12.004

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 25 - Demonstração de Resultados Ano 11 a Ano 20**

Demonstração de resultado do exercício	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
(+) Receita Operacional Bruta	50.371	50.081	49.760	49.405	49.011	55.160	48.653	48.179	47.654	47.074
(+) Receita de Construção Ativo Financeiro	0	0	0	0	0	5.217	0	0	0	0
(+) Receita Financeira (Ativo Financeiro)	13.215	12.925	12.604	12.249	11.856	11.420	11.497	11.023	10.499	9.918
(+) Receita de Operação	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610
(+) Receitas de Construção Ativo Intangível	0	0	0	0	0	1.367	0	0	0	0
(+) Receitas Ativo Intangível	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546
(-) Deduções de Receita Operacional Bruta	-8.004	-8.005	-8.005	-8.004	-8.005	-8.005	-8.004	-8.005	-8.005	-8.004
(=) Receita Operacional Líquida	42.367	42.075	41.754	41.401	41.006	47.155	40.649	40.173	39.649	39.070
(-) Custos e Despesas	-20.718	-20.672	-20.672	-20.718	-20.672	-20.673	-20.718	-20.672	-20.672	-20.718
(-) Custo de Construção	0	0	0	0	0	-5.763	0	0	0	0
(=) Lucro	21.649	21.404	21.083	20.683	20.334	20.719	19.931	19.502	18.977	18.352
(-) Depreciação & Amortização	-3.665	-3.532	-3.403	-3.279	-3.160	-3.139	-3.024	-2.914	-2.808	-2.706
(=) EBIT	17.983	17.872	17.680	17.404	17.174	17.580	16.906	16.587	16.169	15.646
(-) IRPJ e CSLL	-6.090	-6.052	-5.987	-5.893	-5.815	-5.953	-5.724	-5.616	-5.473	-5.296
(=) Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	11.893	11.819	11.692	11.510	11.359	11.627	11.182	10.972	10.696	10.350

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 26 -Demonstração de Resultados Ano 21 a Ano 30**

Demonstração de resultado do exercício	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
(+) Receita Operacional Bruta	46.431	45.719	44.931	44.058	43.092	66.503	42.479	41.344	40.087	38.696
(+) Receita de Construção Ativo Financeiro	0	0	0	0	0	15.309	0	0	0	0
(+) Receita Financeira (Ativo Financeiro)	9.275	8.563	7.775	6.903	5.937	4.867	5.323	4.188	2.931	1.540
(+) Receita de Operação	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610	17.610
(+) Receitas de Construção Ativo Intangível	0	0	0	0	0	9.171	0	0	0	0
(+) Receitas Ativo Intangível	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546	19.546
(-) Deduções de Receita Operacional Bruta	-8.005	-8.005	-8.004	-8.005	-8.005	-8.003	-8.005	-8.005	-8.004	-6.994
(=) Receita Operacional Líquida	38.425	37.713	36.927	36.053	35.087	58.500	34.473	33.338	32.084	31.702
(-) Custos e Despesas	-20.672	-20.672	-20.718	-20.672	-20.672	-20.723	-20.672	-20.672	-20.718	-21.019
(-) Custo de Construção	0	0	0	0	0	-21.426	0	0	0	0
(=) Lucro	17.754	17.042	16.209	15.381	14.415	16.350	13.802	12.667	11.365	10.683
(-) Depreciação & Amortização	-2.607	-2.512	-2.421	-2.333	-2.248	-4.375	-4.216	-4.062	-3.914	-3.772
(=) EBIT	15.146	14.529	13.788	13.049	12.168	11.975	9.586	8.605	7.451	6.911
(-) IRPJ e CSLL	-5.126	-4.916	-4.664	-4.413	-4.113	-4.048	-3.235	-2.902	-2.509	-2.326
(=) Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	10.020	9.613	9.124	8.636	8.055	7.928	6.351	5.703	4.942	4.586

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 27 - Fluxo de Caixa Ano 1 a Ano 10**

FCFF (R\$ Mil)	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
(+) Receita Operacional Bruta	0	10.695	0	59.317	79.987	68.269	68.269	68.269	68.269	68.269
(+) Contraprestação	0	0	0	0	0	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530
(+) Aporte	0	10.695	0	59.317	79.987	0	0	0	0	0
(+) Receitas Acessórias	0	0	0	0	0	34.739	34.739	34.739	34.739	34.739
(-) Deduções de Receita Operacional Bruta	-0	-535	0	-2.966	-3.999	-4.895	-4.820	-4.325	-8.353	-8.353
(-) ISS	-0	-535	0	-2.966	-3.999	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896
(-) PIS/COFINS	-0	-34	-34	-237	-522	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837
(-) Compartilhamento de receitas	0	0	0	0	0	0	-347	-347	-347	-347
(+) Crédito PIS/COFINS	0	34	34	237	522	3.837	4.260	4.755	727	727
(=) Receita Operacional Líquida	0	10.161	0	56.352	75.988	63.374	63.449	63.944	59.916	59.916
(-) Custos e despesas	-2.939	-3.006	-3.038	-3.171	-3.438	-20.324	-20.324	-20.371	-20.324	-20.324
(=) EBITDA	-2.939	7.155	-3.038	53.180	72.550	43.049	43.125	43.573	39.592	39.592
(-) Depreciação e amortização	-131	-262	-1.603	-3.968	-4.579	-4.412	-4.252	-4.097	-3.948	-3.804
(=) EBIT	-3.070	6.893	-4.641	49.213	67.971	38.637	38.873	39.476	35.644	35.788
(-) IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	-8.247	-8.304	-10.542	-10.775	-10.824
(+) Depreciação e amortização	131	262	1.603	3.968	4.579	4.412	4.252	4.097	3.948	3.804
(-) CAPEX	-10.271	-10.271	-98.085	-169.467	-50.840	0	0	0	0	0
FCX	-13.210	-3.116	-101.122	-116.286	21.710	34.802	34.821	33.031	28.817	28.768
VPL	-13.210	-2.815	-82.503	-85.696	14.451	20.924	18.911	16.203	12.768	11.513

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 28 - Fluxo de Caixa Ano 11 a Ano 20**

FCFF (R\$ Mil)	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
<b>(+) Receita Operacional Bruta</b>	68.269	68.269	68.269	68.269	68.269	68.269	68.269	68.269	68.269	68.269
<b>(+) Contraprestação</b>	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530
<b>(+) Aporte</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>(+) Receitas Acessórias</b>	34.739	34.739	34.739	34.739	34.739	34.739	34.739	34.739	34.739	34.739
<b>(-) Deduções de Receita Operacional Bruta</b>	-8.351	-8.353	-8.353	-8.351	-8.353	-8.353	-8.351	-8.353	-8.353	-8.351
<b>(-) ISS</b>	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896
<b>(-) PIS/COFINS</b>	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837
<b>(-) Compartilhamento de receitas</b>	-347	-347	-347	-347	-347	-347	-347	-347	-347	-347
<b>(+) Crédito PIS/COFINS</b>	729	727	727	729	727	727	729	727	727	729
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	59.918	59.916	59.916	59.918	59.916	59.916	59.918	59.916	59.916	59.918
<b>(-) Custos e despesas</b>	-20.371	-20.324	-20.324	-20.371	-20.324	-20.326	-20.371	-20.324	-20.324	-20.371
<b>(=) EBITDA</b>	39.547	39.592	39.592	39.547	39.592	39.591	39.547	39.592	39.592	39.547
<b>(-) Depreciação e amortização</b>	-3.665	-3.532	-3.403	-3.279	-3.160	-3.139	-3.024	-2.914	-2.808	-2.706
<b>(=) EBIT</b>	35.882	36.060	36.189	36.268	36.432	36.452	36.523	36.677	36.784	36.841
<b>(-) IRPJ e CSLL</b>	-10.856	-10.916	-10.960	-10.987	-11.043	-11.049	-11.073	-11.126	-11.162	-11.182
<b>(+) Depreciação e amortização</b>	3.665	3.532	3.403	3.279	3.160	3.139	3.024	2.914	2.808	2.706
<b>(-) CAPEX</b>	0	0	0	0	0	-5.763	0	0	0	0
<b>FCX</b>	28.692	28.676	28.632	28.560	28.549	22.778	28.474	28.466	28.430	28.365
<b>VPL</b>	10.372	9.363	8.444	7.608	6.870	4.951	5.590	5.048	4.554	4.104

Elaboração: São Paulo Parcerias

**Tabela 29 - Fluxo de Caixa Ano 21 a Ano 30**

FCFF (R\$ Mil)	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25	Ano 26	Ano 27	Ano 28	Ano 29	Ano 30
<b>(+) Receita Operacional Bruta</b>	68.269	68.269	68.269	68.269	68.269	68.269	68.269	68.269	68.269	57.333
<b>(+) Contraprestação</b>	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530	33.530
<b>(+) Aporte</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>(+) Receitas Acessórias</b>	34.739	34.739	34.739	34.739	34.739	34.739	34.739	34.739	34.739	23.803
<b>(-) Deduções de Receita Operacional Bruta</b>	-8.353	-8.353	-8.351	-8.353	-8.353	-8.350	-8.353	-8.353	-8.351	-7.689
<b>(-) ISS</b>	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896	-1.896
<b>(-) PIS/COFINS</b>	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-6.837	-5.825
<b>(-) Compartilhamento de receitas</b>	-347	-347	-347	-347	-347	-347	-347	-347	-347	-695
<b>(+) Crédito PIS/COFINS</b>	727	727	729	727	727	729	727	727	729	727
<b>(=) Receita Operacional Líquida</b>	59.916	59.916	59.918	59.916	59.916	59.918	59.916	59.916	59.918	49.644
<b>(-) Custos e despesas</b>	-20.324	-20.324	-20.371	-20.324	-20.324	-20.376	-20.324	-20.324	-20.371	-20.324
<b>(=) EBITDA</b>	39.592	39.592	39.547	39.592	39.592	39.543	39.592	39.592	39.547	29.320
<b>(-) Depreciação e amortização</b>	-2.607	-2.512	-2.421	-2.333	-2.248	-4.375	-4.216	-4.062	-3.914	-3.772
<b>(=) EBIT</b>	36.984	37.079	37.126	37.259	37.344	35.168	35.376	35.530	35.633	25.548
<b>(-) IRPJ e CSLL</b>	-11.230	-11.263	-11.279	-11.324	-11.353	-10.613	-10.684	-10.736	-10.771	-7.342
<b>(+) Depreciação e amortização</b>	2.607	2.512	2.421	2.333	2.248	4.375	4.216	4.062	3.914	3.772
<b>(-) CAPEX</b>	0	0	0	0	0	-21.426	0	0	0	0
<b>FCX</b>	28.361	28.329	28.268	28.268	28.239	7.504	28.908	28.856	28.776	21.978
<b>VPL</b>	3.706	3.344	3.014	2.722	2.456	590	2.052	1.850	1.666	1.149

Elaboração: São Paulo Parcerias